

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Alto do Educandário, nº 01 - Centro
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 006 de 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a alteração da data de realização da 10ª Conferência de Assistência Social de Carinhanha-BA, para o dia 28 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA-BA - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 759/97, de 19 de agosto de 1997, previsto na Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 2003, com as disposições de seu Regimento Interno, vem tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 04 de julho de 2023.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de N° 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Considerando a Resolução do CNAS N° 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data de realização da 10ª Conferência da Assistência Social para o dia 28 de julho de 2023.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata N° 106, datada de 04 de Julho de 2023, no Livro Ata CMAS.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Carinhanha, 05 de Julho de 2023.


THAÍS FERNANDA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL